



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAEN  
MESTRADO EM ECONOMIA

ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR

RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS  
CEARENSES: UMA ANÁLISE NO PERÍODO 2003-2007

FORTALEZA

2009

ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR

RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS  
CEARENSES: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2003-2007

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia.

Área de concentração: Economia do Setor Público

Orientador: Prof. Dr. Andrei Gomes Simonassi

FORTALEZA

2009

M871r

Mota Júnior, Antonio Guimarães

Responsabilidade fiscal e transferências de recursos aos municípios cearenses: uma análise do período 2003-2007 / Antônio Guimarães da Mota Júnior

34 f.

Orientador: Prof. Dr. Andrei Gomes Simonassi

Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal do Ceará. Curso de Pós Graduação em Economia – CAEN, Fortaleza, 2009.

1. Esforço Fiscal                    2. Transferências de Recursos  
3. Responsabilidade Fiscal        I. Título.

CDD. 336.1

ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR

RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS  
CEARENSES: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2003-2007

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia, Área de concentração Economia do Setor Público.

Aprovada em 22 de setembro de 2009.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Andrei Gomes Simonassi (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC

---

Prof. Dr. Paulo Melo de Jorge Neto  
Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC

---

Prof. Dr. Fabrício Carneiro Linhares  
Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC

FORTALEZA

2009

## AGRADECIMENTOS

A Deus.

A meus pais Antonio e Marlene, pelo esforço em me proporcionar acesso à educação, por me apoiarem em todos os momentos de minha vida e por seu desapego, amor e dedicação.

Aos meus irmãos, Andréa, Adriana e José Barbosa, por sua presença em minha vida.

A minha esposa Glória e aos meus filhos Antonio Augusto e Antonio Arthur, por terem abdicado de minha presença durante o período do Mestrado e por seu amor incondicional.

Ao professor Andrei Simonassi, pelos ensinamentos e pela paciência em me orientar neste trabalho.

Aos professores da Banca pelas suas importantes contribuições.

Aos professores do CAEN que nos transmitiram uma parte de seus conhecimentos.

Aos companheiros de Mestrado que nos ajudaram nesta difícil caminhada.

Ao Guilherme Irfi, pelo apoio prestado sempre que necessário.

Aos funcionários do CAEN, pelo auxílio no dia-a-dia.

A Vida.

## RESUMO

Considerando a importância de uma distribuição equitativa dos recursos públicos para o desenvolvimento econômico do Ceará, este estudo procurou identificar os determinantes das transferências de recursos aos municípios e o papel de dispositivos disciplinadores de gastos neste processo. Para isso, foram estimados modelos econométricos com dados em painel, considerando o período 2003-2007, em diferentes especificações e cujas variáveis dependentes foram o montante de transferências de recursos por habitante e sua taxa de crescimento. A partir dos resultados é possível inferir um comportamento de estímulo à negligência à LRF, uma vez que montantes mais elevados de gastos com pessoal em um exercício fiscal, implicam em maiores volumes de recursos nos períodos subsequentes. O efeito do calendário eleitoral, por sua vez, impacta de forma negativa a transferência de recursos para os municípios e isto pode estar ocorrendo em função da legislação eleitoral e ao maior controle pelos órgãos da justiça. E, por fim, em relação a arrecadação, pode-se dizer que quanto maior a riqueza e a responsabilidade (esforço) fiscal do município maior a taxa de recursos recebidos por eles.

**Palavras-Chave:** Transferências de Recursos; Lei de Responsabilidade Fiscal; Esforço Fiscal.

## ABSTRACT

Considering the importance of an equitable distribution of public resources for economic development of Ceara, this study sought to identify the determinants of resource transfers to municipalities and the role of disciplining devices expense in this process. For this purpose, econometric models were estimated with panel data, considering the period 2003-2007 in different specifications and whose dependent variables were the amount of transfers of resources per capita and its growth rate. From the results it is possible to infer a behavior to stimulate negligência the LRF, as increasing amounts of personal spending in a fiscal year, mean larger amounts of resources in subsequent periods. The effect of the electoral calendar, in turn, impacts negatively the transfer of resources to the districts and this may be occurring according to the electoral law and the greater control by the organs of justice. And finally, regarding the collection, we can say that the greater wealth and responsabilidade (effort) municipal tax rate the greater the resources received by them.

**Keywords:** Transfer of Resources, Fiscal Responsibility Law, Tax Effort.

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Evolução do número de municípios - Brasil.....	15
Tabela 2: Os 10 municípios menos populosos do Brasil, 2009.....	16
Tabela 3: Municípios do Ceará por faixa de população - 2000.....	16
Tabela 4: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Ceará.....	17
Tabela 4: Fundo de Participação dos Estados (FPE) - Ceará .....	17
Tabela 6: Modelos estimados a partir da equação (1). .....	24
Tabela 7: Modelos estimados a partir da equação (3). .....	26

**LISTA DE ABREVIATURAS e SIGLAS**

EA	Efeito aleatório
EF	Efeito fixo
FPE	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
FPEX	Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FPM	Fundo de Participação do Município
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 ASPECTOS TEÓRICOS.....	11
2.1 Sobre as Finanças Públicas Municipais e as Leis Complementares .....	11
2.2 A Literatura teórica e empírica sobre Finanças Públicas .....	12
3 FATOS ESTILIZADOS .....	15
4 ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	18
5 EXERCÍCIO EMPÍRICO .....	22
5.1 Resultados para Especificação Linear.....	22
5.2 Resultados para Especificação Log-Linear .....	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	30

## 1 INTRODUÇÃO

Desde a constituição de 1946, os sucessivos processos de centralização e descentralização na distribuição de recursos da União têm refletido o intenso processo de barganha constitucional dos entes federados em sua busca por recursos, especialmente nas unidades federativas menores, onde as receitas próprias são, muitas vezes, insuficientes para sequer cobrir os gastos com o funcionalismo.

Neste contexto, a busca por uma maior parcela do total distribuído – além do que já é determinado constitucionalmente - pode ser determinada por afinidades políticas, bem como pela gestão pública. O atendimento às Leis Complementares e os investimentos em áreas sociais podem ser deixados em segundo plano podendo ainda haver desestímulo à arrecadação.

Acredita-se ainda que, embora sejam redutores das desigualdades sócio-econômicas, as transferências não devem ser utilizadas como forma de substituição de recursos que teriam de ser arrecadados através de tributos. Em outras palavras, elas não devem induzir à inércia fiscal, mas sim estimular a arrecadação ao invés de tornar as unidades dependentes de recursos. O mecanismo seria simples, visto que em um estágio inicial os recursos transferidos financiariam o crescimento e desenvolvimento local que, em um segundo momento, implicaria em maior arrecadação à administração municipal e, por conseguinte maior independência desta em relação aos estados e à União.

Diante dessa exposição, este trabalho visa contribuir mediante análises empíricas para verificar quais seriam os determinantes do volume e da taxa de transferências efetuadas aos municípios cearenses no período de 2003 a 2007 e, ainda, averiguar se estas tiveram caráter distributivo, analisar a relação entre transferências de recursos e gastos com pessoal, com o calendário eleitoral municipal, a riqueza municipal e em premiar a responsabilidade fiscal desempenhado pelos gestores municipais.

Nestes termos, pode-se dizer que, esta pesquisa além de caracterizar o processo de distribuição de recursos aos municípios cearenses, pretende responder as seguinte

indagações: Seriam as transferências baseadas em critérios meramente técnicos? Aspectos políticos seriam determinantes? A legislação atual é capaz de impedir transferências?

Para verificar os determinantes das transferências, voluntárias e constitucionais, aos municípios cearenses, no período 2003 a 2007, o trabalho está estruturado em seis capítulos, incluindo esta introdução. O segundo capítulo apresenta aspectos teóricos sobre finanças públicas e legislação. A seguir, são apresentados alguns fatos estilizados sobre finanças públicas municipais. O quarto capítulo se reserva a apresentação dos modelos empíricos, da base de dados e da metodologia econométrica empregada. A análise e discussão dos resultados são o tema do quinto segmento. E, por fim, são feitas as considerações finais.

## 2 ASPECTOS TEÓRICOS

### 2.1 SOBRE AS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E AS LEIS COMPLEMENTARES

Entende-se como transferências constitucionais da União, as parcelas das receitas federais arrecadadas pela União e repassada aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, buscando promover o equilíbrio sócio-econômico entre estados e municípios.

Dentre as principais transferências da União para os entes federados, previstas na Constituição, destacam-se o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX); o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

As transferências voluntárias, por outro lado, são os recursos financeiros repassados pela União aos estados, Distrito Federal e municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum e coincidente às três esferas do Governo.

No intuito de combater o mau uso dos recursos recebidos, principalmente em períodos eleitorais, a legislação brasileira vem sendo aperfeiçoada por meio de leis complementares e emendas constitucionais *vis-à-vis* as Leis Complementares 82/95 e 96/99 (Lei Camata I e II, respectivamente), a Lei Complementar 101/2000 conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97).

A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, através do planejamento, controle, transparência e a responsabilização como atributos básicos. Conforme a LRF, entende-se por transferência

voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A Lei Eleitoral, dentre outras coisas, prevê a proibição, nos três meses que antecedem ao pleito, de realizar “transferência de recursos da União aos estados e municípios e dos estados aos municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública”.

Com base nessas leis e no princípio de equidade, este estudo visa contribuir com o tema analisando das transferências de recursos, constitucionais e voluntárias, aos municípios cearenses durante o período 2003 a 2007, e verificando se induz à negligência de dispositivos como a LRF, bem como se o componente político e o gasto social são preponderantes neste processo.

## 2.2 A LITERATURA TEÓRICA E EMPÍRICA SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS

No que se refere, especificamente, as consequências das transferências de recursos, um estudo importante é o de Nordaus (1975) que tenta explicar o comportamento do governante em aumentar a oferta de moeda como forma de incrementar a produção e diminuir o desemprego, tendo como efeito positivo (e esperado) a resposta das urnas, mesmo que depois este ato que possa trazer problemas.

Com relação ao estudo dos ciclos político-orçamentários, o estudo de Rogoff (1990) foca a estratégia do governante na política fiscal. De acordo com este autor, quando ocorre informação incompleta, por parte dos eleitores, a respeito da competência administrativa dos políticos, os governantes tendem a distorcer a política fiscal, cortando tributos, aumentando transferências e promovendo gastos mais visíveis e aumentando sua chance de ser reeleito.

Já no Brasil, Cossio (2000) e Teixeira (2002) encontraram correlação positiva entre ano eleitoral e o aumento de gastos, resultado que também Sakurai (2004) encontrou em seu estudo para os municípios do estado de São Paulo.

Ao analisar o comportamento fiscal dos municípios brasileiros e a sua relação com fatores de natureza política, Sakurai (2007) encontrou os resultados que apontam a presença de ciclos eleitorais nos municípios brasileiros, em função da relação entre os anos de eleição e o aumento das despesas públicas.

Ferreira & Bugarin (2004), por outro lado, mostraram teoricamente que em países federalizados com eleições das esferas de governo em momentos distintos, a interação entre o governo nacional e as outras esferas de governo geraria ganhos mútuos. Os governos de níveis superiores poderiam negociar, através de transferências de recursos, ajuda a seus parceiros políticos na eleição municipal e a ajuda dos prefeitos, parceiros políticos, na sua própria eleição. Como já existem problemas de ilusão fiscal para os eleitores com qualquer tipo de transferência, os eleitores, mesmo sendo racionais, num ambiente de informação imperfeita, não teriam dúvida sobre a competência de suas lideranças diante de uma maior oferta de bens públicos.

Ainda segundo Ferreira & Bugarin (2004), o aumento das transferências voluntárias é maior nos anos de eleição para governador/presidente e para os pleitos municipais. Existe relação intuitiva entre as esferas do poder executivo por conta da centralização dos recursos tributários brasileiros. O prefeito que apóia politicamente os governadores ou o presidente, recebe mais receitas através de transferências voluntárias, podendo aumentar seus gastos sem precisar se desgastar com seus eleitores com aumento de arrecadação própria. Da mesma forma, para o presidente e os governadores, a interação com os prefeitos possibilita a implementação de políticas mais direcionadas à população e também a garantia de palanques eleitorais, através do apoio do prefeito nos anos de eleição. O aumento das transferências nos períodos eleitorais proporcionam ciclos políticos tanto para prefeitos quanto para governadores e presidente.

Cox & McCubbins (1986) sugeriram que governantes avesso ao risco tendem a investir nas regiões onde receberam apoio nas eleições mais recentes. Há também um entendimento diverso sobre o que seria um desperdício de recursos valiosos em distritos eleitorais já conquistados. Uma estratégia mais eficiente seria destinar recursos para locais em que os

resultados das próximas eleições seriam mais incertos, conquistando os eleitores que ainda não tenham definido suas posições. Posição encontrada em Dixit & Londregan (1996), que argumentam que o partido que controla o governo central escolheria destinar recursos para os locais em que um grupo relativamente grande de eleitores indecisos e com fragilidade ideológica, seria influenciado eleitoralmente por meio de gastos locais.

O poder dos presidentes brasileiros na execução de recursos de transferências e o uso destes recursos para superar o desafio de preservar sua coalizão de sustentação parlamentar foi discutido por Arretche & Rodden (2004).

Após esta revisão dos trabalhos empíricos e teóricos que tem como tema as transferências de recursos, se faz apropriado descrever alguns fatos estilizados sobre esta questão levando em consideração a economia cearense, mais especificamente seus municípios e, isto, será o tema do próximo capítulo.

### 3 FATOS ESTILIZADOS

A Constituição Federal de 1946 modificou de maneira profunda a discriminação de rendas entre as esferas de governo, tendo institucionalizado um sistema de transferência de impostos. Esse sistema foi acompanhado por restrições explícitas a utilização desses recursos como, por exemplos, a vinculação ao desenvolvimento do sistema de transporte, de empreendimentos ligados a indústria de petróleo e benefícios de ordem rural.

Esta tentativa de distribuição de recursos gerou um rápido crescimento do número de municípios. O problema maior estava no fato de que muitos municípios criados dependiam quase que exclusivamente das transferências da União. Em 1945 existiam no Brasil 1.669 municípios e em 1966 já eram 3.924. Esse aumento na quantidade de municípios tende a reduzir o volume de transferências para cada unidade administrativa; ou seja, a relação entre o volume de transferências e o número de beneficiários (municípios) não tem sido muito satisfatória, haja vista que o número de municípios tem aumentado bastante.

De acordo com a Tabela 1, em 1940, existiam 584 na região nordeste, enquanto em 2007 já são 1793, isto implica que em 67 anos, o número de municípios nesta região triplicou. E, ao se observar os números para o Brasil, percebe-se que desde a década de 40, século XX, a quantidade de municípios aumentou quase quatro vezes.

Tabela 1: Evolução do número de municípios - Brasil

Municípios	Anos							
	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2007
Brasil	1574	1889	2766	3952	3974	4491	5507	5564
Norte	88	99	120	143	153	298	449	449
Nordeste	584	609	903	1376	1375	1509	1787	1793
Sudeste	641	845	1085	1410	1410	1432	1666	1668
Sul	181	224	414	717	719	873	1159	1188
Centro-Oeste	80	112	244	306	317	379	446	466

Fonte: IBGE.

Atualmente existem limitações legais para a criação de novos municípios, para que não se corra o risco da emancipação indiscriminada, com várias prefeituras praticamente não contando com arrecadação própria e dependendo exclusivamente de transferências.

É complicado se explicar a necessidade da existência de municípios com população em torno de 1000 habitantes, mediante todos os custos implícitos na montagem de uma estrutura mínima de administração.

Tabela 2: Os 10 municípios menos populosos do Brasil, 2009

Município	UF	População
Borá	SP	837
Serra da Saudade	MG	890
Ananguera	GO	1.018
Araguainha	MT	1.115
Nova Castilho	SP	1.122
Oliveira de Fátima	TO	1.129
Miguel Leão	PI	1.212
Cedro do Abaeté	MG	1.221
Parari	PB	1.266
Chapada de Areia	TO	1.273

Fonte: IBGE/DPE/COPIS.

Atualmente o Estado do Ceará, conta com 184 municípios e, de acordo com IBGE, apenas a capital Fortaleza possui mais de 500 mil habitantes. A Tabela 3 apresenta a quantidade de municípios cearenses por faixa populacional, a partir da qual verifica-se que mais de 2/3 dos municípios tem entre 10.001 e 50.000 habitantes.

Tabela 3: Municípios do Ceará por faixa de população - 2000

População	Municípios
até 5000	1
de 5001 até 10000	30
de 10001 até 20000	67
de 20001 até 50000	62
de 50001 até 100000	18
de 100001 até 500000	5
mais de 500000	1
<b>Total</b>	<b>184</b>

Fonte: IBGE.

Em relação a transferências de recursos para os municípios, vale destacar que a Constituição Brasileira de 1988 promoveu uma descentralização fiscal que aumentou significativamente a receita dos governos municipais, assim como suas atribuições. Pela constituição anterior, os governos federal e estadual tinham o poder de arrecadar os principais tributos e transferiam muito pouco aos governos municipais.

A Constituição de 1988 ampliou a competência tributária dos municípios e obrigou os governos federal e estadual a repassarem aos municípios uma fatia maior de suas arrecadações. Nestes termos, pode-se dizer que esta aumentou o grau de autonomia financeira

dos estados e dos municípios, mais em função da elevação do montante de transferências garantidas em seu texto do que pelo aumento da capacidade de arrecadar.

Para se ter uma idéia, no período de 2003 a 2007 o Governo Federal transferiu R\$ 6,8 bilhões aos municípios cearenses via FPM. A Tabela 4 apresenta os valores transferidos aos municípios cearenses de 2003 a 2007.

Tabela 4: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Ceará

<b>Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2003	1.010.122.241,45
2004	1.108.521.408,38
2005	1.394.517.317,09
2006	1.541.917.253,50
2007	1.774.307.264,93

Fonte: Tesouro Nacional.

O Governo Federal no ano de 2008 realizou transferências totais para o Estado do Ceará no montante de R\$ 10,5 bilhões sendo que, deste total, aproximadamente 60% foram efetuadas especificamente para os municípios.

Essa dependência de recursos via transferências leva, muitas vezes, a dependência política dos gestores. A falta de independência financeira, por meio da arrecadação própria de tributos, pode levar a um mal uso na aplicação de recursos. Além disso, pode haver investimento em políticas públicas que tenham força eleitoral, em detrimento das que sejam efetivamente necessárias à população.

Tabela 5: Fundo de Participação dos Estados (FPE) - Ceará

<b>Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2003	1.354.223.614,17
2004	1.492.732.835,43
2005	1.868.231.672,02
2006	2.067.605.222,24
2007	2.348.519.358,02

Fonte: Tesouro Nacional.

## 4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo se dedica a apresentação da metodologia empregada nesta pesquisa para avaliar o impacto de algumas variáveis econômicas e sociais sobre o volume e a taxa de transferências de recursos *per capita* para os municípios cearenses, durante o período de 2003 a 2007. Em outras palavras, pode-se dizer que o objetivo desta pesquisa consiste em investigar a qualidade da relação entre transferências de recursos *per capita* e os gastos com pessoal nos municípios cearenses de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a relação com a receita tributária do município e com o período eleitoral.

Deste modo, a base de dados é composta por informações secundárias, que foram disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), IPEA, IBGE e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mais especificamente pelo FINBRA. E, como o período em questão contempla os anos de 2003 a 2007, enquanto as unidades se referem aos municípios cearenses, pode-se dizer que as informações compõem um painel de dados que tem como *cross-section* os municípios cearenses ao longo dos anos de 2003 a 2007, o que perfaz um total de 920 informações; contudo, pela indisponibilidade de informações de alguns municípios, o painel é composto por 800 observações (isto é, 5 anos e 160 municípios).

Este tipo de painel é denominado como painel equilibrado ou balanceado, pois cada unidade de corte transversal (municípios) terá o mesmo número de observações de séries temporais. Dados em painel são mais adequados ao estudo da dinâmica das mudanças, além de proporcionar dados mais informativos, maior variabilidade destes e menor colinearidade entre as variáveis e, ainda, maior número de graus de liberdade, o que tende a gerar estimadores mais eficientes.

Em conformidade com os objetivos e a estrutura da base de dados, o modelo econométrico linear a ser estimado por esta pesquisa pode ser descrito da seguinte forma:

$$transpc_{it} = \phi_0 + c_i + \phi_1 ilrf_{it-1} + \phi_2 retributaria_{it-1} + \phi_3 x_{it} + \eta_{it} \quad (1)$$

onde:

$transpc_{it}$  representa o volume de transferências por habitante ao município “i” no ano “t”;

$ilrf_{it-1}$  é o índice de gastos com pessoal previsto na LRF, o qual é mensurado pela razão entre despesa com pessoal e a receita corrente líquida do município. O subscrito “i” se refere ao município, enquanto “t-1” refere-se ao período anterior ao ano corrente, isto é, defasado em um período;<sup>1</sup>

$retributaria_{it-1}$  representa a receita tributária *per capita* do município “i” no período “t-1”;

$x_{it}$  é um vetor de variáveis político-econômicas a serem introduzidas na análise, tais como gastos com educação e saúde, os quais serão considerados em conjunto. Deste modo, ter-se-á uma variável denominada *social*, a qual reportará um indicador social *per capita*, haja vista que estes gastos representam a maior parte das transferências constitucionais. E, ainda, uma variável *dummy* para captar o efeito do ano eleitoral municipal, denominada como *eleição* que assumirá valor igual a 1 para o ano de 2004 e zero para os demais;

$c_i$  representa a heterogeneidade não observada entre os municípios cearenses;<sup>2</sup>

$\eta_{it}$  é o termo de erro aleatório.

Note que, de acordo com a equação (1) uma relação positiva entre transferências de recursos e o montante de gastos com pessoal relativo à receita corrente líquida, no período anterior, sugere um comportamento negligente em relação à LRF por parte das administrações municipais, uma vez que estes municípios estariam recebendo mais recursos quanto maior fosse a sua folha com pessoal no período anterior.

Em relação a receita tributária, esta tende a propiciar dois efeitos, promoção da equidade e premiação pelo esforço fiscal. O primeiro, pode ser considerado um dos objetivos principais das transferências de recursos, através de uma melhor distribuição de recursos, os municípios mais pobres deveriam receber uma proporção maior que os mais ricos, em termos de transferências *per capita*, isto ocorrerá caso o coeficiente estimado apresente sinal negativo. Por outro lado, caso o coeficiente seja positivo, pode-se dizer que as transferências

---

<sup>1</sup> Como dispomos de informações para o período de 2003 a 2007 e esta variável será defasada em um período, será necessário ajustar a base de dados a ser estimada considerando os anos 2004 a 2007; logo, serão “perdidas” as informações do ano de 2003.

<sup>2</sup> A seguir será discutido a relação dessa variável com os métodos de estimação de dados em painel.

de recursos tendem a premiar o municípios que se esforçaram para aumentarem suas fontes de receitas próprias, mais especificamente, a receita tributária.

E por considerar que a promoção da equidade deve preponderar sobre critérios de afinidade e interesses políticos, foi criada uma variável *dummy* para captar uma eventual influência do período eleitoral municipal sobre as transferências de recursos.

Além desse modelo, e diante do objetivo de captar o efeito sobre a taxa de crescimento das transferências, será estimado outro modelo, agora na forma log-linear, também considerando a variável de receita tributária no período “t” (para captar o efeito riqueza), o qual é descrito como,

$$\ln(transpc)_it = \alpha_0 + c_i + \alpha_1 ilrf_{it-1} + \alpha_2 retributaria_{it-1} + \alpha_3 x_{it} + \eta_{it} \quad (2)$$

Nestes termos, pode-se dizer que estes modelos se diferem dos anteriores pela aplicação do logaritmo natural na variável explicativa e por aquele trazer como resultados o efeito das variáveis explicativas sobre o volume de transferências de recursos por habitante, enquanto este, reporta o comportamento sobre a taxa de transferências de recursos para os municípios cearenses *per capita* em relação a receita tributária, o índice da LRF, do indicador social *per capita* (soma dos gastos com educação e saúde, por habitante), e do processo eleitoral sobre as transferências de recursos para os municípios cearenses durante o período analisado.

A partir dos modelos de regressão com dados em painel descritos pelas equações (1) a (2), pode-se dizer que a mesma unidade de corte transversal (município) é acompanhada ao longo do tempo. Uma vantagem deste tipo de modelo seria um maior controle da heterogeneidade individual representada pela variável  $c_i$ . Esse termo tenta captar as características não observáveis entre os municípios cearenses e, ainda, tem como suposição que o efeito parcial de  $c_i$  é constante no tempo, contudo, pode ser distinto entre os municípios.

Em relação a  $u_{it}$ , o erro estocástico, supõem-se que  $E(u_{it} | X_i, c_i) = 0$ . Isso implica na hipótese de exogeneidade estrita, isto é, o erro aleatório é não correlacionado com o *ilrf*, *retributária* e o vetor explicativo  $X$  (*eleição* e *social*), além de não possuir qualquer relação de dependência com a heterogeneidade não observada  $c_i$ .

A estimação com dados em painel abre diversas possibilidades de tratar os efeitos da heterogeneidade não observada. Wooldridge (2002) apresenta de maneira detalhada os

modelos de efeitos fixos (EF) ou aleatórios (EA), e primeira diferença (PD), como formas de tratar tal problema econométrico.<sup>3</sup>

No modelo de efeitos fixos, o intercepto do modelo de regressão pode diferir, entre os municípios, por levar em conta o fato de que cada unidade individual ou de corte transversal pode ter algumas características especiais.

O modelo de efeitos aleatórios, por sua vez, supõe que o intercepto de uma unidade individual (município) é uma extração aleatória de uma população muito maior com um valor médio constante. Outro modelo que também controla os efeitos da heterogeneidade, mas também os efeitos da possível existência de autocorrelação entre os erros é o modelo da primeira diferença.<sup>4</sup>

Para verificar qual o modelo mais adequado para ser utilizado para tratar a heterogeneidade, se o modelo fixo ou aleatório, deve-se realizar o teste de Hausman (1978), que tem como hipótese nula a não existência de correlação entre o termo do erro (componente idiossincrático) e as variáveis explicativas; ou seja, válida a abordagem de efeitos aleatórios. Portanto, é um teste de especificação entre efeito aleatório e efeito fixo. Após estas apresentações (base de dados, modelo empírico e métodos de estimação) o próximo passo consiste em apresentar os resultados obtidos.

---

<sup>3</sup> Destaca-se que o não controle desse problema tem como consequência a estimação de parâmetros inconsistentes.

<sup>4</sup> Para maiores detalhes sobre os modelos de efeitos fixos, efeitos aleatórios e em primeira diferença ver Wooldridge (2002).

## 5 EXERCÍCIO EMPÍRICO

Este capítulo se dedica à análise empírica dos resultados obtidos pela estimação das equações (1) e (2) que tem como objetivo investigar a qualidade da relação entre transferências de recursos e gastos com pessoal nos municípios cearenses à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como caracterizar o processo de distribuição de recursos aos municípios cearenses, uma vez que as funções de transferências de recursos são tidas como “motores” da equidade entre os municípios no volume e na taxa de crescimento. Todavia, é importante saber se as transferências são baseadas em critérios meramente técnicos ou em aspectos políticos. Além disso, pode-se averiguar se a legislação atual é capaz de impedir transferências inapropriadas.

### 5.1 RESULTADOS PARA ESPECIFICAÇÃO LINEAR

A Tabela 6 reporta aos resultados da estimação da equação (1) apresentada no capítulo anterior. Os valores da mesma representam os coeficientes estimados das variáveis explicativas utilizadas nesta análise com os erros padrões entre colchetes.

Vale mencionar que foram utilizadas as informações em um painel de cinco anos, 2003 a 2007, composto por 160 municípios cearenses que disponibilizaram dados para a Secretaria do Tesouro Nacional. Além disso, utilizou-se como variável dependente as transferências de recursos *per capita* para os municípios cearenses e, para explicar o modelo foram consideradas as variáveis econômicas (índice da lei de responsabilidade fiscal e receita tributária) e sociais (eleição e gastos com educação e saúde *per capita*).

A receita tributária, considerada no período  $t - 1$ , pode ser considerada como uma *proxy* da responsabilidade fiscal empenhado pelo município para aumentar suas fontes de receitas, deste modo um sinal positivo pode ser considerado como um prêmio por essa responsabilidade; em outras palavras, a responsabilidade fiscal pode ser considerada como um esforço fiscal.

Os gastos com educação e saúde são rubricas constitucionais e remetem a idéia de que as transferências para os municípios podem ser pautadas pelo efeito desses gastos, que ainda sim, podem ser considerados como um indicador social. Neste sentido, optou-se por considerar a variável social, que é a soma dessas rubricas *per capita*.

A variável *dummy* eleição foi construída para captar uma eventual influência do calendário eleitoral municipal sobre as transferências de recursos para os municípios cearenses.

Por se tratar de dados em painel, é preciso aplicar o teste de Hausman para decidir sobre qual deve ser a especificação do modelo. Este teste tem como hipótese nula a estimação por efeitos aleatórios contra a hipótese alternativa que a estimação deva ser realizada por efeitos fixos. Nestes termos, este capítulo irá reportar todos os resultados dos modelos estimados, entretanto, será comentado apenas o modelo especificado em conformidade com o teste de Hausman. Nota-se que, os três modelos rejeitaram a hipótese nula (efeito aleatório) ao nível de 5% de significância em favor da estimação por efeitos fixos.

Cabe destacar que o período utilizado para realizar a estimação foi ajustado entre 2004 e 2007, em função dos modelos considerarem o índice da LRF e a receita tributária defasada em um período para evitar uma possível endogeneidade destas variáveis quando utilizada de forma contemporânea com as transferências de recursos.

O primeiro ponto a destacar em relação aos resultados apresentados na Tabela 6 são os sinais dos coeficientes estimados para a primeira defasagem do índice da LRF (*ilrf*) e para a *retributária* que se mostraram sempre positivos, independente da especificação do modelo e da técnica utilizada para estimar a equação (1), fato que explicita a robustez das estimativas obtidas.

De acordo com o coeficiente estimado para *ilrf*, nota-se que gastos mais elevados com pessoal em determinado exercício fiscal implicam em maior volume de recursos transferidos no período seguinte. Deste modo, pode-se inferir que há um estímulo à negligência à LRF e em um possível insucesso da mesma, a exemplo do ocorrido com as Leis Camata I e II cujo propósito de disciplinar gastos com pessoal era o mesmo previsto na LRF.

O coeficiente estimado para a variável arrecadação (*retributária*) indica haver uma relação positiva entre o efeito da responsabilidade fiscal empenhado pelo gestor municipal e o

volume de transferências recebidos por estes. Conclui-se então que a tendência é de premiar o município que se empenhou em aumentar suas receitas próprias. Não obstante, este resultado ainda sugere a manutenção das desigualdades econômicas entre os municípios, uma vez que os municípios que mais arrecadaram tendem a receber mais recursos, constitucionais e voluntários.

Tabela 6: Modelos estimados a partir da equação (1).

Variável dependente: Transferências de Recursos <i>per capita</i> para os municípios cearenses (Transfpc)						
Variáveis explicativas	Modelos					
	(1)		(2)		(3)	
<i>ILRF</i> <sub>t-1</sub>	284.65*	84.27	297.22*	151.53*	290.46*	146.22*
	[107.95)	[92.77)	[83.47)	[75.42)	[83.29)	[75.40)
<i>RecTributária</i> <sub>t-1</sub>	6.77*	4.92*	3.61*	3.26*	3.65*	3.29*
	[0.62)	[0.47)	[0.51)	[0.42)	[0.51)	[0.41)
<i>Eleição</i> <sub>t</sub>	-	-	-172.32*	-174.87*	-172.94*	-175.42*
			[9.59]	[9.50]	[9.57]	[9.50]
<i>Social</i> <sub>t-1</sub>	-	-	-	-	-0.003*	-0.002
					[0.001]	[0.001]
<i>Intercepto</i>	427.18*	558.79*	536.62*	610.10*	540.26*	613.20*
	[49.38]	[43.64]	[38.66]	[36.38]	[38.59]	[36.39]
Método	EF EA		EF EA		EF EA	
Teste de Hausman	39.34		19.49		19.77	
	(0.0000)		(0.0002)		(0.0002)	
Municípios	160		160		160	
Período ajustado	2004 a 2007		2004 a 2007		2004 a 2007	
Observações	640		640		640	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nota: 1) Os valores entre parênteses reportam os p-valores;

2) Os valores entre colchetes reportam os erros-padrões;

3) (\*) indica a significância estatística do coeficiente ao nível de 5%.

Ademais, o sinal negativo para o coeficiente estimado da variável *eleição* demonstra haver um efeito negativo do ano eleitoral sobre a distribuição de recursos. Isto sugere o respeito à LRF e outros dispositivos políticos. Esse efeito negativo encontrado na variável *eleição* também pode estar ocorrendo em função da Lei Eleitoral, que prevê a proibição nos 03 meses que antecedem ao pleito, de realizar “transferência de recursos da União aos estados e municípios e dos estados aos municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigações formais preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública”. O que reforçaria a tese de que a legislação eleitoral está conseguindo diminuir o uso político dos recursos oriundos de transferências.

Os resultados das estimativas para a variável *social* indicaram não haver impacto significativo dos gastos nesta rubrica. Deste modo constata-se que os municípios que investem

mais em áreas como saúde e educação não recebem mais recursos por isso. Primeiro deve-se observar que, como consequência de terem sido delimitados pela Constituição Federal, o que pode estar ocorrendo é que apenas os percentuais mínimos a serem investidos em Educação e Saúde estão sendo cumpridos. Outra possibilidade é que tais recursos não gerem retornos tão promissores quanto gastos com habitação e urbanismo, muito mais populistas e, portanto, catalisadores de uma coalizão política dominante.

O resultado geral é que as variáveis político-econômicas exercem efeito significativo sobre o montante de recursos transferidos aos municípios ao passo que investir em áreas sociais em nada determina o montante a ser recebido das esferas maiores de governo.

## 5.2 RESULTADOS PARA ESPECIFICAÇÃO LOG-LINEAR

A partir de agora, a análise será em função do modelo log-linear, descrito pela equação (2). Os coeficientes estimados são uma espécie de semi-elasticidade e são apresentados pela Tabela 7. Vale ressaltar que a receita tributária faz a função do efeito riqueza municipal. Além disso, a especificação do modelo está em conformidade com o teste de Hausman que rejeitou a hipótese nula para os seis modelos, logo a análise será descrita em função dos modelos de efeitos fixos (EF).

Em conformidade com os modelos estimados, nota-se que todas as variáveis são estatisticamente significantes ao nível de 5% e, ainda, que o impacto da variável econômica, *ilrf* é positivo sobre as taxas de transferências de recursos por habitante, assim como a *retributária* e a *dummy* de *eleição*; ou seja, todas as variáveis são estatisticamente diferentes de zero exceto o indicador *social*.

No caso do modelo (4), por exemplo, pode-se dizer que um aumento no *ilrf* no exercício anterior aumenta a taxa de transferência de recursos *per capita* para o exercício atual. Além disso, pode-se ainda destacar que este efeito representa a taxa da ILRF sobre as transferências; ou seja, a taxa de transferência é positivamente relacionada com os gastos com pessoal, assim como o volume de recursos. E isto tende a contribuir para o insucesso da LRF, assim como aconteceu com as Leis Camatas I e II.

Tabela 7: Modelos estimados a partir da equação (3).

Variável dependente: Ln(Transferências de Recursos <i>per capita</i> para os municípios cearenses) ( <i>LnTransfpc</i> )							
Variáveis explicativas	Modelos						
	(4)		(5)		(6)		
<i>ILRF</i> <sub>t-1</sub>	0.17*	0.05	0.18*	0.10*	0.18*	0.10*	
	[0.07]	[0.06]	[0.05]	[0.04]	[0.05]	[0.04]	
<i>RecTributária</i> <sub>t-1</sub>	0.004*	0.003*	0.002*	0.002*	0.002*	0.002*	
	[0.0004]	[0.0002]	[0.0002]	[0.0002]	[0.0002]	[0.0002]	
<i>Eleiçã</i> <sub>t</sub>	-		-0.12*	-0.12*	-0.12*	-0.12*	
			[0.01]	[0.01]	[0.01]	[0.01]	
<i>Social</i> <sub>t-1</sub>	-		-	-	-1.35e-06	-1.07e-06	
					[7.30e-07]	[7.27e-07]	
<i>Intercepto</i>	2.66*	2.75*	2.74*	2.78*	2.74*	2.78*	
	[0.03]	[0.03]	[0.02]	[0.02]	[0.02]	[0.02]	
Método	EF	EA	EF	EA	EF	EA	
Teste de hausman		45.31		21.20		21.61	
		(0.0000)		(0.0001)		(0.0001)	
Municípios		160		160		160	
Período ajustado		2004 a 2007		2004 a 2007		2004 a 2007	
Observações		640		640		640	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nota: 1) Os valores entre parênteses reportam os p-valores;

2) Os valores entre colchetes reportam os erros-padrões;

3) (\*) indica a significância estatística do coeficiente ao nível de 5%.

Ao analisar as estimativas da variável *dummy* (*eleição*) verifica-se que esta variável representa um decréscimo sobre as taxas de transferências de recursos por habitante para os municípios nos anos eleitorais e isto, comprova o argumento de que ciclos eleitorais afetam as taxas de transferências de recursos para os municípios em ano eleitoral e, ainda mais, que o efeito positivo da legislação tende a diminuir a taxa de transferências com interesses eleitorais.

Associando a verificação acima, sinais negativos e significantes, verifica-se uma relação inversa entre eleição e a taxa de transferência de recursos; ou seja, em anos sem eleição deve haver uma elevação nas transferências e no ano eleitoral, em função da Lei 9.504/97 limitar estas transferências, estas tendem a diminuir.

No entanto, de uma maneira geral, este resultado corrobora com os estudos recentes realizados por Cossio (2000), Amorim Neto e Simonassi (2008) e Saraiva (2009). Todavia, estes analisam os efeitos eleitorais sobre a *ilrf*.

Analisando os coeficientes da *retributária* nota-se que estes exercem impacto positivo sobre a taxa de transferências de recursos; logo, prevalece a idéia de premiar a responsabilidade fiscal do município em aumentar suas fontes de receitas próprias, assim como o princípio da equidade que também é violado em relação a taxa. Deste modo, é possível que isto tenda a

gerar desigualdade entre os municípios cearenses, uma vez que os que mais arrecadam tendem a receber uma taxa maior de recursos..

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a importância de uma distribuição equitativa dos recursos públicos para o desenvolvimento de países como o Brasil, o presente estudo almejou ampliar estudos anteriores no sentido de explicitar os determinantes das transferências de recursos aos municípios e o papel de dispositivos disciplinadores de gastos neste processo.

Motivados pela negligência às Leis Complementares n.82 e n.96, Leis Camata I e II, foi conduzida uma análise empírica no sentido de investigar um possível estímulo à negligência à LRF, bem como para caracterizar como os administradores públicos locais no Brasil lidam com o *trade off* entre respeitar a ética de responsabilidade fiscal e promover a equidade, sem atingir objetivos políticos.

Para isso, foram utilizadas variáveis políticas e econômicas como forma de investigar os fatores que governam as decisões de alocação dos recursos no Brasil, bem como para atestar a relevância das variáveis políticas e de dispositivos disciplinadores como a LRF na estratégia de alocação de recursos do governo federal.

Os dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) deram suporte à criação de tais variáveis para estimação de modelos econométricos em painel no período 2003-2007 em diferentes especificações e cujas variáveis dependentes foram o montante de transferências de recursos por habitante e sua taxa de crescimento.

A robustez dos resultados em todas as especificações utilizadas permitem inferir um comportamento de estímulo à negligência à LRF, uma vez que montantes mais elevados de gastos com pessoal em um exercício fiscal, implicam em maiores volumes de recursos nos períodos subsequentes. A trajetória para o índice da LRF apresenta uma tendência média ascendente no período analisado, o que é preocupante para o sucesso da lei.

O efeito do calendário eleitoral, por sua vez, impacta de forma negativa a transferência de recursos para os municípios e isto pode estar ocorrendo em função de que nos anos que precedem ao ano eleitoral, o montante de transferências é mais elevado, enquanto que no ano eleitoral, devido à legislação eleitoral e ao maior controle pelos órgãos da justiça, as transferências tendem a diminuir.

Em relação ao crescimento das transferências de recursos, os resultados sugerem conclusões parecidas. Quanto maior a razão entre despesa com pessoal/receita corrente líquida, maior a taxa de crescimento dos recursos *per capita* transferidos. O efeito do calendário eleitoral também continua exercendo impacto negativo.

Por fim, em relação à variável *proxy* para arrecadação, (*retributária*), concluímos que arrecadações maiores implicam em mais recursos transferidos por habitante. Com isso, quanto maior a riqueza e a responsabilidade (esforço) fiscal do município maior a taxa de recursos recebidos por eles. Este resultado pode estimular o aumento às desigualdades de renda entre os municípios cearenses, mas ao mesmo tempo pode ser visto como um prêmio por observar o esforço fiscal desempenhado pelo gestor no exercício tributário anterior.

Perspectivas de negligência em relação aos instrumentos disciplinadores de gastos e elevação da desigualdade de renda representam o alerta deste estudo às administrações locais no Ceará.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRAES, R.A.; SIMONASSI, A. G. Lei de Responsabilidade Fiscal, Desajuste Orçamentário e Ideologia Político-Partidária: Uma Análise Regional. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 32, p. 592-610, 2001.

ARRETCHE M.; RODDEN J. Política Distributiva na Federação: Estratégias Eleitorais, Barganhas Legislativas e Coalizões de Governo. **Revista de Ciências Sociais**, v. 47, n. 3, p. 549-576, 2004.

BARROSO, F. A. **Gastos Públicos nos Municípios do Estado do Ceará**: Uma Análise dos Determinantes Políticos. Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia - CAEN, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

FERREIRA, I. F. S.; BUGARIN, M. S. **Transferências Voluntárias no Federalismo Fiscal Brasileiro**: efeito do ciclo fiscal de meio de mandato sobre as eleições municipais. In: Esaf. (Org.). **Finanças Públicas: IX Prêmio Tesouro Nacional**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004, v. 1, p. 221-278.

COELHO, N. S. **Nove Anos de LRF no Ceará**: O que é Bom para o Social pode ser Mau para o Econômico. Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia - CAEN, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009

COSSÍO, F. A. B. **Comportamento Fiscal dos Governos Estaduais Brasileiros**: Determinantes Políticos e Efeitos sobre o Bem Estar dos seus estados. Brasília: Editora UNB, 2000, 63p. Monografia agraciada menção honrosa no V Prêmio de Monografia. Tópicos Especiais de Finanças Públicas. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/PremioSTN/vpremio/financas>. Acesso em: 04 fev. 2009.

COX, G. W.; MCCUBBINS, M. D. Electoral Politics as a Redistributive Game. **The Journal of Politics**, v. 48, p. 370-389, 1986.

DIXIT, A.; LONDREGAN, J. Redistributive Politics and Economic Efficiency. **The American Political Science Review**, v. 89, p. 856-866, 1995.

\_\_\_\_\_. The Determinants of Success of Special Interests in Redistributive Politics. **The Journal of Politics**, v. 58, p. 1132-1155, 1996.

\_\_\_\_\_. Ideology, Tactics, and Efficiency in Redistributive Politics. **Quarterly Journal of Economics**, v. 113, p. 497-529, 1998a.

\_\_\_\_\_. Fiscal Federalism and Redistributive Politics. **Journal of Public Economics**, v. 68, p. 153-188, 1998b.

AMARAL FILHO, J. Federalismo e Recentralização Financeira no Brasil. In: 41o Jornadas Internacionales de Finanzas Públicas, 2008. 41o Jornadas Internacionales de Finanzas Públicas, 2008.

GOMES, G., MAC DOWELL, M. Os **Elos frágeis da descentralização**: observações sobre as finanças dos municípios brasileiros, 1995. In: ENCONTRO DA ANPEC, 25, Recife, Anais... Recife: ANPEC, 1997. p.645-661.

HAUSMAN, J. A. Specification Tests in Econometrics. **Econometrica**, v. 46, n. 6, p. 1251-71, 1978.

HSIAO, C. **Analysis of panel data**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas Econômicas [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEADATA. [www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br) .

JORGE NETO, P. M. A Influência da descentralização fiscal no perfil das contas públicas dos municípios cearenses. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 31, n. especial, p.696-716, 2000.

MENEGUIN, F. B., BUGARIN, M. S. Reeleição e Política Fiscal: um estudo dos efeitos da reeleição nos gastos públicos. **Economia Aplicada**, n.3, 2001.

NORDHAUS, W. D. The Political Business Cycle. **Review of Economic Studies**, n. 42, 1975.

\_\_\_\_\_. Alternative Approaches to the Political Business Cycle. **Brookings Papers on Economic Activity**, v.1989, n.42, 1989.

ROGOFF, K. Equilibrium Political Budget Cycles. **American Economic Review**, v. 80, n. 1, p. 21-36, 1990.

SAKURAI, S. N. Testando a hipótese de ciclos eleitorais racionais nas eleições dos municípios paulistas. **Estudos Econômicos**, v. 35, p. 297-313, 2005.

\_\_\_\_\_. Déficit e ajuste fiscal dos municípios paulistas: uma análise para o período 1989-2001 via dados em painel. **Economia (Campinas)**, v. 6, n. 2, p. 463-488, 2005.

\_\_\_\_\_.; GREMAUD, A. P. Political business cycles: evidências empíricas para os municípios paulistas (1989 - 2001). **Economia Aplicada**, v.11, n.1, p. 27-54, 2007.

\_\_\_\_\_.; MENEZES FILHO, N. A. Fiscal policy and reelection in Brazilian municipalities. **Public Choice**, v. 137, p. 301-314, 2008.

\_\_\_\_\_. Ciclos políticos nas funções orçamentárias dos municípios brasileiros: uma análise para o período 1990 2005 via dados em painel. **Estudos Econômicos**, v. 39, p. 39-58, 2009.

SHIKIDA, C. D. **A Economia Política de Emancipação de Municípios em Minas Gerais**. Trabalho premiado com a segunda colocação no III Prêmio Tesouro Nacional, categoria "Tópicos Especiais de Finanças Públicas", Secretaria do Tesouro Nacional, 1998.

TEIXEIRA, M. F. F. **Composição dos Gastos dos Estados Brasileiros, 1983-99**. Brasília: ESAF, 2002. 88 p. Monografia premiada em 2º lugar no VII Prêmio Tesouro Nacional - 2002, Tópicos Especiais de Finanças Públicas. Dez, 2001.

TIEBOUT, C. M. A Pure Theory of Local Expenditures. **The Journal of Political Economy**, v. 64, p. 416-424, 1956.

VARSAÑO, R. A evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 27, n. 1, p. 1-40, 1997.

VELOSO, J. F. A . **As transferências intergovernamentais e o esforço tributário municipal**: uma análise do fundo de participação dos municípios (FPM). Universidade Católica de Brasília 2008

VIEIRA, F. J. A. **Ciclos políticos nos municípios brasileiros**: interação entre o governo municipal e as demais esferas de governo através das transferências voluntárias. 2007. Dissertação (Mestrado em Economia de Empresas) - Fundação Getulio Vargas - SP, 2007.

WERNECK, R. L. F. Federalismo Fiscal e Política de Estabilização no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, v. 49, p. 375-390, 1995.

WOOLDRIDGE, J. M. **Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data**. Cambridge, MA: MIT Press, 2002.